

PORTARIA N.º 284, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Comunicado de decisão emitida pelo INSS, com data de 21 de junho de 2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde, da servidora **Clarisse da Motta Silveira Maier**, matrícula funcional n.º 513-4/1, concedida por meio da Portaria 041/2018, à contar do final do expediente do dia 21 de junho de 2018.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO